



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 53/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/027.430/2023	Alteração da LC 114/2005 (verbas de natureza indenizatórias)	Enilton Pires Zalla Del Cl Esp, Durval Batista da Conceição Soares IPJ Cl Esp, Sidney Spatt Gonçalves IPJ Cl Esp	Comissão: João Reis Belo, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita e Mário Donizete Ferraz de Queiroz

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) esta Comissão Especial se manifesta **favoravelmente** ao pleito dos requerentes **Enilton Pires Zalla, Durval Batista da Conceição Soares e Sidney Spatt Gonçalves**, para que seja **alterada a Lei Orgânica da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul** e, por conseguinte, o Decreto n. 12.938/2010, fazendo constar a previsão de **pagamento de horas de voo** aos **policiais civis** integrantes das unidades de **policimento aéreo** ou **transporte aéreo** que atuam na Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Com a aprovação do Conselho Superior de Polícia Civil, proceda-se aos encaminhamentos de praxe. É o voto que esta Comissão Especial respeitosamente submete à apreciação deste Egrégio CSPC.”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da alteração legislativa para fins de previsão de pagamento de horas de voo aos policiais civis integrantes das unidades de policiamento aéreo ou transporte aéreo que atuam na Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguvitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Alberto Grangeiro da Costa Júnior, Antônio Marcos dos Santos Braga e Leomar Pereira da Costa.

Campo Grande, 09 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil